



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 409 de 31 outubro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, Créditos Suplementar e/ou especial no valor de **R\$ 16.544,00 (dezesesse mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Superávit Financeiro		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
03.0301.10.301.0114.2963.339030.214	Assistência a Atenção Básica de Saúde	94,00
03.0301.10.302.0114.2052.339030.231	Manut. do Serviço de Atend. Móvel de Urgência	6.485,05
03.0301.10.302.0114.2965.339030.207	Assist.Hospitalar Ambulatorial	4.592,80
03.0301.10.302.0114.2965.339030.231	Assist.Hospitalar Ambulatorial	5.372,15
Total Suplementação – Superávit Financeiro		16.544,00

Art. 2º - Para cobertura parcial do crédito aberto, por força do presente Decreto, no valor de **R\$ 16.544,00 (dezesesse mil, quinhentos e quarenta e quatro reais)**, será usado como superávit financeiro.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 dias do mês outubro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal